

# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

**AQia**  
QUÍMICA INOVATIVA





# **BELEZA, SAÚDE E BEM-ESTAR**

## **DESENVOLVEMOS A CIÊNCIA DO BEM-ESTAR PARA A SOCIEDADE**

Somos uma indústria química 100% brasileira que cria, desenvolve e fabrica ingredientes para as indústrias Cosmética, Alimentícia, Veterinária, Farmacêutica e Magistral com um amplo portfólio desde 1984.

**ESTAMOS PRESENTES EM MAIS DE 20 PAÍSES**



## MENSAGEM DA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

---

*Mais do que simplesmente garantir a conformidade, nos últimos anos, temos direcionado nossos esforços para ser uma empresa orientada por princípios éticos. A aplicação e compartilhamento desses princípios não apenas nos impulsionam a alcançar uma posição de destaque no mercado em que operamos, mas também a construir relações duradouras, confiáveis e leais com nossos clientes, colaboradores, fornecedores e outras partes interessadas.*

*A prática do que é correto e a adoção de comportamento ético têm sido componentes fundamentais para o nosso êxito. Cada um de nós desempenha um papel significativo na percepção externa da empresa, através de nossas ações e na maneira como nos relacionamos com os clientes.*

*Nessa perspectiva, o nosso Código de Conduta reflete os padrões comportamentais que nos guiam, orientando cada indivíduo sobre a conduta mais adequada e alinhada aos valores da organização.*

*É importante destacar que este documento não busca cobrir todas as situações que possam surgir no cotidiano, mas encorajamos você a lê-lo minuciosamente e, se houver dúvidas, não hesite em buscar esclarecimentos junto à área de Compliance.*

*O comportamento ético deve materializar em ações os valores que são a base da nossa empresa, tornando-se uma parte intrínseca de nossos negócios e relacionamentos diários.*

*Contamos com a colaboração, dedicação e disseminação ativa deste documento por parte de todos.*

**Rubens Gimenes Parra**  
**Sócio – Diretor Administrativo**

## SUMÁRIO

---

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>A QUEM SE APLICA?</b> .....	<b>6</b>
<b>VISÃO DO FUTURO 2030</b> .....	<b>7</b>
<b>PESSOAS</b> .....	<b>8</b>
Direitos Humanos .....	8
Dignidade e Igualdade .....	8
Assédio .....	9
Bebidas alcoólicas, drogas e armas .....	9
Liberdade de associação .....	9
Liberdade de expressão e mídias sociais .....	10
<b>SAÚDE E SEGURANÇA</b> .....	<b>10</b>
<b>VEDAÇÕES</b> .....	<b>11</b>
<b>CONFLITOS DE INTERESSES</b> .....	<b>12</b>
<b>SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS</b> .....	<b>13</b>
Manutenção do sigilo sobre informações tecnológicas .....	13
Confidencialidade .....	13
Proteção da propriedade intelectual e industrial.....	13
<b>REGISTROS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	<b>14</b>
<b>FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO</b> .....	<b>14</b>
<b>RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO</b> .....	<b>15</b>
Relacionamento com o cliente .....	15
Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços.....	15
Relacionamento com o Governo e Órgãos Públicos .....	15
Relacionamento com a imprensa.....	16
<b>PRESENTES, BRINDES, HOSPITALIDADES E ENTRETENIMENTOS</b> .....	<b>16</b>
<b>REEMBOLSO DE DESPESAS</b> .....	<b>17</b>
<b>COMPORTAMENTO FRAUDULENTO</b> .....	<b>18</b>
<b>COMBATE A CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO</b> .....	<b>18</b>
<b>CONCORRÊNCIA DESLEAL</b> .....	<b>19</b>
<b>COMÉRCIO INTERNACIONAL</b> .....	<b>19</b>
<b>SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE</b> .....	<b>20</b>
<b>CANAL DE DENÚNCIAS</b> .....	<b>21</b>
<b>MEDIDAS DISCIPLINARES</b> .....	<b>22</b>
<b>APROVAÇÃO, REVISÃO E VIGÊNCIA</b> .....	<b>22</b>

## INTRODUÇÃO

---

*A AQIA tem como missão enfrentar os desafios presentes e futuros, adotando uma postura ética e legal que se estende a todos os membros, desde a alta direção até cada colaborador individual. Para esse fim, estamos apresentando o nosso Código de Conduta e Ética que oferece diretrizes para que cada integrante possa compreender e incorporar nossos valores e princípios.*

*Esperamos que a equipe da AQIA, em todos os níveis hierárquicos, se comprometa com esses fundamentos essenciais. Isso permitirá a cada colaborador reconhecer que o sucesso e o crescimento da empresa dependem do esforço coletivo, impulsionado pelo otimismo e, acima de tudo, pela conduta ética.*

*Entendemos que a adesão e a expressão dos valores sólidos da empresa acrescentam valor de maneira significativa. Atualizamos periodicamente nosso Código de Conduta e Ética para assegurar a preservação contínua dessa cultura ética ao longo do tempo.*

*Embora seja impossível prever todas as situações que podem surgir no decorrer das atividades diárias, utilizamos esse Código de Conduta e Ética como um guia para embasar as decisões mais apropriadas relacionadas ao nosso trabalho.*

*Com determinação, credibilidade e transparência, estamos prontos para coletivamente transformar a maneira como as pessoas habitam, trabalham e interagem.*

***Contamos com a sua colaboração!***

## A QUEM SE APLICA?

---

O Código de Conduta e Ética se aplica a todos os integrantes da empresa, desde estagiários até a Alta Direção, independentemente de serem temporários ou não. Isso também inclui todas as empresas parceiras, bem como terceiros e prestadores de serviços que possuam algum tipo de relação conosco.



## VISÃO DE FUTURO 2030

---

- ◆ **Propósito:** Desenvolver a ciência do bem-estar para a sociedade.
  
- ◆ **Visão:** Inovar, produzir de forma responsável, democratizar oportunidades, garantir um alto nível de qualidade nos ingredientes de Cuidado Pessoal e Complementos Nutricionais no mercado global.
  
- ◆ **Valores:** Acreditar no potencial do ser humano, no uso da tecnologia e no respeito a sustentabilidade.

*Todos os colaboradores da AQIA, independentemente de sua posição, têm a responsabilidade de ser um defensor dos nossos valores, evitando quaisquer condutas que não estejam em conformidade e que possam representar riscos para o negócio.*

## PESSOAS

**Direitos Humanos:** Nós respaldamos os princípios enunciados na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, bem como na Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Acreditamos que a garantia do respeito aos Direitos Humanos é essencial tanto para nossos colaboradores quanto para todas as pessoas que têm interações com a AQIA. Com esse propósito, buscamos:

- a) Proibir a utilização de trabalho infantil e qualquer forma de exploração laboral, incluindo condições equiparadas à escravidão, tanto internamente quanto em parceria com terceiros e prestadores de serviços;
- b) Oferecer oportunidades de emprego justas, imparciais e em conformidade com as regulamentações vigentes;
- c) Fomentar a diversidade e proporcionar igualdade de oportunidades a todos, de maneira justa;
- d) Cultivar um ambiente livre de assédio, intimidação, preconceito e discriminação;
- e) Respeitar o direito de nossos colaboradores à associação livre;
- f) Assegurar condições de trabalho seguras e condizentes com padrões dignos.

**Dignidade e Igualdade:** valorizamos a dignidade pessoal e **repudiamos veementemente qualquer forma de preconceito e discriminação**, seja no desempenho das atividades cotidianas ou nos processos de recrutamento, seleção e promoção hierárquica. Da mesma maneira, **não toleramos qualquer tipo de preconceito ou discriminação** em relação a crenças, idade, raça, cor, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero, estado civil, visão política, religião, língua, condição financeira, formação profissional, nível de educação, aparência, deficiências ou limitações físicas e/ou cognitivas.

***A AQIA está comprometida com programas de Diversidade e Inclusão e todos os colaboradores estão convidados a participar.***



**Assédio:** Nossa meta consiste em criar um ambiente de trabalho no qual todos sejam tratados com dignidade, equidade e consideração. Fica categoricamente proibida qualquer forma de castigo ou violência física, bem como comportamentos de intimidação, assédio ou bullying. Isto engloba, entre outros, assédio verbal, físico ou sexual, bem como ações que possam ser interpretadas como insultuosas, degradantes, discriminatórias ou que coloquem em perigo a integridade, dignidade ou segurança das pessoas envolvidas (sejam colaboradores, fornecedores ou clientes).

**Assédio:** é definido como qualquer comportamento indesejado, inadequado ou não bem recebido, em situações nas quais uma pessoa razoável, considerando todas as circunstâncias, teria previsto que a pessoa alvo do assédio se sentiria humilhada, intimidada ou ofendida. Isso pode englobar, mas não se limita a: i) contato físico, piadas, insultos ou linguagem ofensiva; ii) sugestões ou comentários de natureza ofensiva; iii) exposição de imagens ou palavras discriminatórias ou insultantes; iv) interferência nos pertences pessoais ou equipamentos; e/ou v) atos de isolamento.

**Assédio Sexual:** é caracterizado por constranger e pressionar a vítima com o objetivo real ou percebido de obter vantagens ou favores de natureza sexual, explorando a influência ou o contexto profissional de alguém, independente de cargo ou posição (por exemplo, contar piadas de teor sexual, mostrar imagens ou fotos de conteúdo sexualmente explícito, fazer comentários sexuais sobre a aparência de alguém, exigir favores sexuais em troca de promoção ou para evitar ameaças de demissão). significa qualquer comportamento indesejado, inapropriado ou malvisto em circunstâncias nas quais uma pessoa razoável, levando em consideração todas as circunstâncias, teria previsto que a pessoa assediada seria humilhada, intimidada ou ofendida. Pode incluir, entre outros: i) contato físico, piadas, insultos ou xingamentos; ii) sugestões ou comentários ofensivos; iii) exibição de imagens ou palavras discriminatórias ou ofensivas; iv) interferência nos bens ou equipamentos pessoais; e/ou v) isolamento.

**Bebidas alcoólicas, drogas e armas:** É proibido o uso de álcool e/ou drogas ilícitas, bem como o porte ou venda deles em ambiente de trabalho e dependências da empresa. Também é vedado o porte de arma de qualquer natureza. Esta é considerada uma falta extremamente grave e acarreta consequências legais, trabalhistas e penais quando identificadas.



**Não é permitido fumar em qualquer ambiente interno da empresa!**

**Liberdade de associação:** Reconhecemos e defendemos o seu direito à livre associação, inclusive em sindicatos, associações (privadas ou estatais), organizações de classe ou outras entidades constituídas, desde que exercido com responsabilidade e ética, dentro dos parâmetros legais e em respeito à imagem da empresa diante da sociedade. No ambiente de trabalho, não são permitidas atividades de natureza político-partidária, religiosa ou de associações de classe, assim como qualquer forma de propaganda nas instalações, veículos e publicações da empresa.

Qualquer vínculo desse tipo é estritamente pessoal, não sendo permitida a associação da empresa a quaisquer das entidades mencionadas.

**Liberdade de expressão e mídias sociais:** Nenhum colaborador tem permissão para compartilhar conteúdo relacionado à AQIA em plataformas de mídia social, a menos que o material tenha sido divulgado e produzido pelo Departamento de Marketing e disseminado de forma aberta entre todos os colaboradores. É fundamental que todos sigam as políticas da empresa, incluindo as que abrangem confidencialidade, proteção de dados e privacidade, assim como direitos de propriedade intelectual.



É aceitável registrar fotos de visitas de fornecedores e clientes, contanto que essas imagens não sejam capturadas nas áreas de produção, laboratórios e logística.

Nas áreas de produção, é terminantemente proibido o uso de dispositivos móveis, tais como celulares, sendo assim está vedada a captura de fotografias e vídeos das instalações fabris.

Valorizamos a liberdade de expressão em suas diversas manifestações, contanto que exercida com responsabilidade e dentro dos limites legais. A divulgação de informações e a exposição da imagem da empresa de maneira vexatória, em qualquer meio de comunicação, incluindo redes sociais, estão expressamente proibidas. Nenhum colaborador deve fazer declarações falsas, caluniosas ou mal-intencionadas sobre a empresa, seus colegas, negócios, parceiros, fornecedores ou clientes.

Esperamos que todos os colaboradores utilizem as mídias sociais com **respeito** e **empatia**.

## SAÚDE E SEGURANÇA

Nossa busca é pela promoção de um ambiente seguro e saudável para nossos colaboradores, fornecedores, visitantes, consultores, clientes e a comunidade em geral. Esperamos que todos os colaboradores respeitem as diretrizes e procedimentos referentes à saúde e segurança, com especial atenção às **regras de ouro**. Caso detecte qualquer situação que possa comprometer sua integridade física ou de qualquer pessoa, é essencial que você relate essa circunstância ao seu gerente, a Segurança do Trabalho ou ao Recursos Humanos.



## VEDAÇÕES

---

### É vedado a todos colaboradores da AQIA:

1. Abandonar o local de trabalho durante o expediente, por qualquer motivo, sem aviso ao gestor ou departamento R.H.;
2. Quebrar o sigilo de informações reservadas ou privilegiadas da empresa, fornecedores e clientes ou utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros;
3. Incitar ou tomar parte de brincadeiras, discussões e algazarras dentro das dependências da empresa;
4. Introduzir nas dependências da empresa, pessoas estranhas sem o devido conhecimento e permissão da Segurança do Trabalho, Gerência ou Diretoria;
5. Entrar em qualquer dependência da empresa fora do horário de trabalho, sem que esteja devidamente autorizado;
6. Levar alimentos e bebidas para áreas produtivas;
7. Eliminar documentos em desacordo com as normas de preservação dos mesmos e tabelas de temporalidade;
8. Promover a discórdia, desentendimento, discriminação e a quebra dos princípios éticos estabelecidos neste Código, no ambiente de trabalho e durante a jornada laboral, em prejuízo dos demais colaboradores, chefias, consumidores e público externo;
9. Retirar ou conduzir para fora das dependências da empresa qualquer material sem a devida autorização da Gerência ou Diretoria;
10. Fazer uso de telefone celular ou fone de ouvido nas dependências dos setores da Fábrica: Laboratórios, Produção e Logística.
11. Fotografar e publicar fotos em redes sociais das áreas fabris e dependências da empresa;
12. A entrada dos colaboradores do setor administrativo nas áreas fabris está proibida e em casos excepcionais sujeita à obtenção prévia de autorização expressa por parte do gestor responsável e do RH.
13. Falar usando gíria pode ser divertido e aproximar alguns colegas (ou não). Entretanto, com os clientes, a gíria é totalmente inadequada por ser informal demais. Falar bem o português, além de ser mais elegante, traz a vantagem de evitar interpretações equivocadas.
14. Todos os colaboradores devem evitar roupas inadequadas ao ambiente o profissional e industrial, considerando o tipo de atividade desenvolvida.

## CONFLITOS DE INTERESSES

---

É fundamental que interesses pessoais não entrem em conflito com os interesses da AQIA, do fornecedor ou de outros. Uma situação de conflito de interesses pode ocorrer por exemplo:

- a) Atividades, profissionais ou não, exercidas por Funcionários da AQIA para Fornecedores;
- b) Relações particulares de Funcionários da AQIA com Fornecedores que comprometam a imparcialidade nos negócios;
- c) A existência de parentesco, de até 4º grau, com Funcionários da AQIA e/ou com respectivos cônjuges, sobretudo em áreas envolvidas no processo de análise técnica ou comercial do fornecedor conflitante. A eventual existência de parentesco deve ser comunicada formalmente por meio de canal confidencial, a fim de que seja analisado o conflito de interesse, antes da assinatura de qualquer acordo comercial.

## SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA INFORMAÇÃO

---

A AQIA assegura a privacidade de todos os colaboradores e daqueles com quem mantêm relação. Toda e qualquer informação obtida pela empresa é utilizada legitimamente para fins autorizados e observando as legislações aplicáveis.

No que tange as informações pessoais, a realização das atividades desenvolvidas pela AQIA é viabilizada através do acesso a plataformas digitais e à informação, que incluem os dados pessoais coletados e mantidos pela empresa. Assim, é fundamental a implementação de medidas para resguardar as operações da AQIA, relacionadas à Segurança da Informação, bem como a proteção de direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de cada usuário. Portanto, em consonância com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – os colaboradores da AQIA deverão tomar as medidas cabíveis a fim de assegurar que os dados pessoais sejam acessados e/ou tratados somente por pessoas que necessitem dessas informações, na realização de suas tarefas, e que sejam coletados apenas dados estritamente necessários à realização das atividades da AQIA, em especial



em relação aos dados classificados como sensíveis pela LGPD.

Na condução das atividades da AQIA, se for indispensável a divulgação dos dados pessoais a terceiros, o colaborador deverá se certificar de que o respectivo titular do dado consentiu a sua coleta e tratamento, se necessário com a assinatura de um Termo de Consentimento, e sobre o cuidado com a preservação da confidencialidade deles. Nos demais casos, é terminantemente proibida a divulgação de dados pessoais coletados e mantidos pela AQIA, bem como a sua coleta, em especial em relação aos dados classificados como sensíveis pela LGPD.

Em caso de dúvidas, sugestões e demais assuntos relacionados a LGPD, o e-mail de comunicação usado é [lgpd@aqia.net](mailto:lgpd@aqia.net).

## INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

---

**Manutenção do sigilo sobre informações tecnológicas:** Os colaboradores devem manter sigilo sobre informações que, se difundidas, possam causar prejuízo à organização. É de igual importância o respeito à propriedade intelectual de seus clientes, fornecedores e concorrentes.

**Confidencialidade:** As informações confidenciais são um patrimônio da empresa. Nenhum colaborador deve revelar este tipo de informação fora da organização sob nenhuma circunstância, exceção feita a algum caso de exigência legal. Para tanto, haverá sempre uma autorização previa. Todos devem evitar comentários sobre valores, ganhos e perdas com pessoas não correlacionadas ao assunto.



***Exemplos de informações confidenciais:*** fórmula de produtos, ordens de produção, dados financeiros e contábeis, demonstrativos financeiros (completos ou parte deles), informações relativas a clientes, informações salariais e/ou de colaboradores em qualquer nível hierárquico e quaisquer outras informações que não tenham sido expressamente publicadas pela empresa.

**Proteção da propriedade intelectual e industrial:** Todos os colaboradores devem zelar pelos segredos industriais, fórmulas, processos, marcas e patentes da AQIA, protegendo-os de qualquer uso incorreto, desautorizado ou ilegal.

O material desenvolvido no ambiente de trabalho, e os direitos de propriedade decorrentes dessas invenções são incorporados aos ativos da empresa e, assim, permanecerão mesmo após o término do contrato de trabalho.

No caso de qualquer divulgação indevida de informações confidenciais da empresa, seja de natureza administrativa, industrial ou intelectual, os infratores estarão sujeitos a medidas legais, incluindo penalidades civis e criminais, bem como as sanções previstas na Lei 9.279/96 - Lei de Propriedade Industrial.

## REGISTROS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos registros contábeis e demonstrações financeiras são monitorados através de controles internos e auditores externos, seguindo a legislação vigente, a fim de assegurar a exatidão e completude das demonstrações financeiras. É proibida a alteração ou manipulação de dados contábeis.



## FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO



As ferramentas relacionadas à informática e comunicação que colocamos à disposição para exercício das atividades laborais devem ser utilizadas exclusivamente para uso profissional e com bom senso. A empresa se reserva o direito de monitorar qualquer informação de natureza corporativa quando considerar necessário.

Quaisquer trabalhos acadêmicos que sejam realizados por colaboradores e envolvam informações da AQIA requerem a aprovação explícita do gestor, assim como do RH e Departamento Jurídico.

Cada funcionário tem a responsabilidade de zelar pela integridade dos equipamentos fornecidos pela empresa. Em caso de danos causados por mau uso ou negligência, a empresa poderá efetuar descontos no salário do funcionário para cobrir os prejuízos com reparo ou substituição do equipamento. A instalação de software nos computadores e dispositivos da empresa, como celulares, notebooks e tablets, é estritamente **proibida** sem a expressa de autorização por parte da equipe responsável pela Tecnologia da Informação (T.I.). Para esclarecimentos consultar as políticas do Departamento de T.I.

## RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

---

**Relacionamento com o cliente:** Nossa principal meta é assegurar a plena satisfação dos nossos clientes, guiados por padrões de qualidade e excelência que norteiam nossos produtos. Isso é fundamentado em um relacionamento transparente, fomentando o cumprimento responsável dos nossos prazos e compromissos. Não admitimos atendimento com privilégios ou ainda discriminações com nossos clientes.

**Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços:** Nossas relações com fornecedores e prestadores de serviços são fundamentadas em disciplina, honestidade e confiança. A escolha de fornecedores e prestadores de serviços pela empresa é pautada por critérios técnicos, financeiros, qualitativos, socioambientais, ética, reputação e conformidade com as leis vigentes, não sendo permitido qualquer tipo de discriminação ou privilégio. O Departamento de Compras é responsável por todas as contratações de serviços e fornecedores, seguindo a diretriz de obter pelo menos 3 cotações de acordo com a política interna.

Esperamos que nossos fornecedores e prestadores de serviços mantenham a integridade do compromisso estabelecido, garantindo a confidencialidade das informações e o cumprimento das condições comerciais acordadas.

***IMPORTANTE: NÃO ACEITAMOS*** que nossos fornecedores e/ou prestadores de serviços, ainda que estejam em processo de contratação, abordem nossos colaboradores para obtenção de vantagem direta ou indireta.

Não toleraremos que nossos colaboradores aproveitem suas posições internas para adquirir serviços ou fornecedores para uso pessoal. Qualquer contratação para fins pessoais deve ser realizada de maneira independente, sem envolvimento da AQIA, e o colaborador será responsável por todas as despesas associadas à contratação.

**Relacionamento com o Governo e Órgãos Públicos:** Valorizamos um relacionamento íntegro com todas as autoridades governamentais e órgãos reguladores, em níveis municipais, estaduais e nacionais, aderindo às leis, normas e regulamentos atuais e, sobretudo, cumprindo nossos deveres.



Nenhum colaborador, incluindo terceiros que atuem em nome da AQIA, tem permissão para oferecer, pagar, prometer ou autorizar qualquer forma de vantagem imprópria, seja por meio de pagamento direto, brindes, presentes, viagens, hospitalidades ou qualquer ação semelhante, a funcionários públicos ou a terceiros associados a eles, tanto de forma direta quanto indireta.

### **IMPORTANTE:**

- I. Doações ou contribuições à órgãos públicos não são permitidas sem a análise prévia do Departamento de Compliance.
- II. Contatos relevantes com o poder público devem ser realizados, preferencialmente, com a presença do Departamento de Compliance.
- III. Privilégios ou brindes oferecidos à agentes públicos, são proibidos, e podem ser considerados como suborno, sujeito a responsabilidade criminal.
- IV. Contratações de ex-agentes públicos devem seguir as obrigações legais, como o período de afastamento (quarentena).

**Relacionamento com a imprensa:** Qualquer comunicação externa referente a AQIA deve ser realizada pela Diretoria em conjunto com a área de Marketing.

**Atenção:** não é permitido escrever artigos, conceder entrevistas gravadas ou informais, permitir o uso público de sua imagem ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra forma de registro visual, emitir opiniões próprias sobre a AQIA ou sobre as atividades que desenvolvemos na empresa ou sobre quaisquer outras atividades ou fato ocorrido de que tenha tido conhecimento em decorrência do exercício de suas atividades, em quaisquer órgãos de comunicação tais como jornais, revistas, emissoras de rádio, televisão, websites, redes sociais e blogs, sem o consentimento prévio do Departamento de Compliance e do Marketing da empresa.

## **PRESENTES, BRINDES, HOSPITALIDADES E ENTRETENIMENTOS**



**Em nenhuma circunstância** serão permitidos presentes, hospitalidades ou entretenimentos oferecidos ou recebidos por pessoas que possuam uma relação comercial com a AQIA. Caso algum funcionário receba tais itens ou propostas, é orientado que os recuse imediatamente em conformidade com as diretrizes de Compliance, uma vez que situações como essa podem comprometer a isonomia e o ambiente de trabalho da AQIA.

É **autorizado** exclusivamente o ato de receber e conceder brindes, desde que seja sempre guiado pelo princípio da honestidade, sem a intenção de obter vantagens indevidas, e que a troca ocorra de forma aberta e transparente.

Para melhor compreensão, segue abaixo alguns conceitos:

**Presentes:** objetos ou serviços, de uso ou consumo pessoal, que possuem valor comercial e que não se enquadram na definição de Brindes.

**Brindes:** São itens que não têm valor comercial ou cujo valor de mercado seja inferior a R\$ 100,00 (cem reais). Estes brindes são oferecidos ou recebidos por cortesia, para fins de propaganda, divulgação da marca, ou em comemorações de eventos. São de caráter geral, ou seja, não se destinam a beneficiar uma única pessoa, e normalmente apresentam o logotipo da AQIA ou do fornecedor que concede o brinde aos nossos colaboradores. Exemplos: agendas, calendários, cadernos, bloco de notas, chaveiros e canetas.

**Hospitalidade:** compreende deslocamentos (aéreos, marítimos e/ou terrestres etc.), hospedagens, alimentação e receptivos, relacionados ou não a atividades de negócios. A hospitalidade de caráter exclusivo de turismo ou a lazer é considerada presente.

**Entretenimento:** atividades ou eventos que tenham como principal fim proporcionar lazer aos seus participantes, tais como festas, shows, eventos esportivos, refeições, entre outros.

Em caso de dúvidas sobre a possibilidade de aceitar ou oferecer algum tipo de brinde, presente, hospitalidade ou entretenimento, deve ser solicitado auxílio da área de Compliance.

## REEMBOLSO DE DESPESAS

---

As despesas necessárias para a realização de atividades profissionais externas, devem ser adequadamente aprovadas pelo gerente da área através do aplicativo Expense disponibilizado a todos os colaboradores. O reembolso de despesas deve cumprir a política de reembolso elaborada pelo Departamento Financeiro.

## COMPORTAMENTO FRAUDULENTO

---

É inaceitável a utilização inadequada dos ativos, informações e recursos pertencentes à AQIA, podendo configurar-se como ato de fraude caso algum funcionário deliberadamente modifique, oculte, manipule ou falsifique qualquer informação ou circunstância, resultando em benefício injusto ou ilegal, seja a favor ou contra a empresa. A título de ilustração:

- Falsificação ou adulteração de livros e registros contábeis, bem como outros documentos;
- Assinatura de documentos sem autorização;
- Uso pessoal de recursos financeiros da AQIA;
- Apresentação de notas ou recibos que não correspondem aos serviços prestados ou contratados;
- Fornecimento de informações falsas sobre horas trabalhadas com o objetivo de receber horas extras ou evitar medidas disciplinares;
- Apresentação de atestados falsos.

## COMBATE A CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

---

A empresa repudia todas as formas de corrupção, sejam elas manifestadas de maneira direta ou indireta, quer estejam relacionadas a interações governamentais (incluindo transações com órgãos governamentais, de modo direto ou indireto) ou a interações privadas (envolvendo transações entre empresas privadas). Nossa meta consiste em estabelecer parcerias empresariais íntegras e recusar práticas classificadas como lavagem de dinheiro e apoio ao terrorismo.

Para maiores informações consulte nossa política anticorrupção.

## CONCORRÊNCIA DESLEAL

---

Observamos estritamente as regulamentações de defesa da concorrência justa enquanto conduzimos nossas operações de forma ética, evitando práticas injustas para obter vantagens em qualquer negócio, e trabalhamos ativamente para fomentar a livre concorrência no mercado onde atuamos. Em consonância com essa postura, repudiamos veementemente e empenhamo-nos em coibir qualquer comportamento anticompetitivo e práticas abusivas que possam resultar em infrações econômicas ou competição desleal, mantendo sempre os princípios de transparência e equidade.

É importante destacar que infrações às leis antitruste e de concorrência justa acarretarão consequências graves tanto para a AQIA quanto para seus colaboradores.

Para colaborar efetivamente com a AQIA, adotamos as seguintes diretrizes: (i) Observar rigorosamente todas as leis pertinentes à concorrência justa e antitruste; (ii) Empregar meios legítimos para obter informações sobre nossos concorrentes; (iii) Respeitar a confidencialidade das informações e os direitos de propriedade intelectual de nossos competidores e de terceiros.

## COMÉRCIO INTERNACIONAL

---

Observamos as disposições legais que regulamentam o comércio e as sanções que limitam nossa habilidade de estabelecer relações comerciais com certos países e corporações. Nossa função consiste em: (i) aderir aos regulamentos comerciais dos mercados nos quais operamos; (ii) acatar todas as normas referentes à importação e exportação que supervisionam a movimentação de bens, abrangendo requisitos de licenças alfandegárias; e (iii) adotar posturas em conformidade com sanções e restrições econômicas que proíbem ou limitam certos países e empresas. Para informações adicionais, por favor, consulte nossa política e diretrizes de importação e exportação.

## SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

---

A AQIA está comprometida em apoiar e promover práticas operacionais e produtivas que sejam sustentáveis. Nossas atividades são guiadas pela estrita conformidade com a legislação e as normas ambientais, com o objetivo de otimizar o uso dos recursos naturais, promover o desenvolvimento sustentável e preservar a natureza e a biodiversidade. Esses conceitos desempenham um papel crucial em nossas estratégias de fornecimento e desenvolvimento de fornecedores. Esperamos que nossos fornecedores busquem continuamente melhorar a eficiência e a sustentabilidade de suas operações, implementando programas de reciclagem e preservação dos recursos naturais do nosso planeta.



A AQIA tem participação ativa nos valores ESG e na proteção dos ecossistemas onde estão localizadas suas unidades industriais. Sendo assim, a AQIA espera que todos os seus Fornecedores:

**a)** Respeitem e cumpram todas as disposições da legislação ambiental vigente e aplicável, responsabilizando-se perante os órgãos ambientais e a sociedade, por todo e qualquer dano ou prejuízo que porventura causar ao meio ambiente, bem como a executar seus serviços e/ou atividades respeitando os atos legais, normativos, administrativos e correlatos, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais, incluindo, mas não limitando ao cumprimento das seguintes legislações – caso o Fornecedor tenha atividade em território brasileiro - Lei Federal n.º 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), Lei n.º 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais) e Lei n.º 12.305/10 Política Nacional de Resíduos Sólidos. Também se espera que o Fornecedor implemente esforços nesse sentido junto aos seus respectivos representantes e fornecedores de produtos e serviços, a fim de que esses também se comprometam a conjugar esforços para proteger e preservar o meio ambiente, bem como a se prevenir contra práticas danosas a este. A certificação de sistemas de gestão ambiental é vista como boa prática de gestão e sua implementação recomendada;

**b)** Informem imediatamente quaisquer acidentes e/ou incidentes relativos ao meio ambiente (por exemplo, vazamentos ou emissões fora dos padrões de conformidade), para possibilitar a investigação das causas e dar início a ações corretivas e preventivas;

**c)** A AQIA proíbe estritamente quaisquer testes em animais, dessa forma incentivamos o investimento na ciência, inovação e tecnologia, optando por testes alternativos.

**Você sabia?**  
TEMOS UM

**COMPLIANCE**

## Canal de Denúncias

O CANAL DE DENÚNCIAS É UMA FERRAMENTA QUE ATENDE AOS PROPÓSITOS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE. VEJA ABAIXO O PASSO A PASSO:



ESSE É O CANAL OFICIAL DE COMUNICAÇÃO ONDE CLIENTES, PARCEIROS, FORNECEDORES E COLABORADORES PODEM DENUNCIAR PRÁTICAS ILÍCITAS, COMO CORRUPÇÃO, ASSÉDIO MORAL E SEXUAL, FRAUDE, CONFLITOS DE INTERESSE, SUBORNO, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, ENTRE OUTROS.

O OBJETIVO É PROMOVER A INTEGRIDADE CORPORATIVA, FORNECENDO UMA PLATAFORMA JUSTA E IMPARCIAL. A OPÇÃO DE ANONIMATO ELIMINA BARREIRAS COMO O MEDO DE RELATAR E POSSÍVEIS CONFLITOS DE INTERESSE.

DÚVIDAS PODEM SER ENVIADAS POR E-MAIL PARA:

[COMPLIANCE@AQIA.NET](mailto:COMPLIANCE@AQIA.NET)

**AQIA**  
QUÍMICA INOVATIVA

## CANAL DE DENÚNCIAS

Qualquer prática que possa representar violação desse Código, deve ser reportada ao Canal de Denúncias disponibilizado pela AQIA no site oficial da empresa: <https://aqia.net/>

O Comitê de Compliance assume o compromisso de conduzir investigações das denúncias recebidas de maneira independente, cuidadosa e responsável. Essas investigações serão realizadas de forma imparcial e justa, utilizando todos os recursos disponíveis, com o objetivo de aplicar medidas disciplinares ou legais apropriadas, quando exigido.

Nosso sistema de Canal de Denúncias assegura a completa confidencialidade das informações fornecidas e mantém a identidade do denunciante em absoluto sigilo.

**Importante:** Repudiamos qualquer tipo de retaliação dirigida ao informante que tenha feito uma denúncia de boa-fé e com responsabilidade, mesmo que posteriormente essa denúncia seja considerada infundada.

## MEDIDAS DISCIPLINARES

---

É responsabilidade de todos o conhecimento, cumprimento e disseminação deste Código. A violação das orientações apresentadas acarretará ações disciplinares, tais como advertências, suspensões ou até mesmo a rescisão do contrato de trabalho, prestação de serviços ou similar.

É importante lembrar que tais medidas não excluem a aplicação das leis civis, penais e trabalhistas, quando pertinentes.

## APROVAÇÃO, REVISÃO E VIGÊNCIA

---

Esse Código foi elaborado pelo Departamento de Compliance e Departamento Jurídico, aprovado pelo Comitê em outubro/2023 e entra em vigor no momento de sua divulgação.

A versão anterior está revogada, podendo ser revista, modificada ou substituída pelo Departamento de Compliance e Jurídico em qualquer ocasião.

Nosso Código é amplamente difundido e está acessível tanto no site da AQIA quanto em formato impresso para as áreas de produção.



**LIDERANÇA:** *Vocês devem contribuir para o integral cumprimento deste Código, sendo exemplo das decisões e condutas esperadas por todas as partes.*

***O alcance do sucesso em equipe está relacionado às escolhas feitas por cada indivíduo. Contamos com sua contribuição para que, JUNTOS, possamos cultivar um ambiente caracterizado pela harmonia, onde os princípios do respeito e da confiança sirvam como alicerces fundamentais!***

# AQia

QUÍMICA INOVATIVA

**AQIA QUIMICA INOVATIVA LTDA.**  
Rua Rosa Mafei, 563 - Bonsucesso - Cep: 07177-110  
Guarulhos/SP - Tel.: 55 11 2436 3133



[www.aqia.net](http://www.aqia.net)



@aqiaquimica



@aqiainternational



AQIA Química Inovativa